

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 71ª Reunião Ordinária - 01/12/2017- 09h30min CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA (CTC) - PIRACICABA

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABCON	Thiago Luis Venturi (S)
ASSEMAE	Renato Garofalo (S)
Associação Hortifrutiflores	Waldir Parise (T) Cassiano Contesini (S)
CSJ – CIA SANEAMENTO JUNDIAÍ	Thiago Luis Venturi
CIESP – DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno (T) Roberto Mario Polga (S)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (T)
DAE Jundiá	Maria Carolina H. D. e Simões (T)
DAEE	Sebastião Vainer Bosquilia (S) Cecília de Barros Aranha (T)
FIESP	Roberto Mario Polga (T)
FRC Ambiental	Fábio Renato de Souza Cruz (T)
Geoblue	Leandro Pereira Sairaiwa (T)
P.M. de Campo Limpo Paulista	Frederick Merten (T)
P.M. de Jaguariúna	Paulo Roberto Iamarino (T)
P.M. de Jarinu	Beatriz A. Bonfim (T)
P.M. de Salto	Carlos Manoel do N. Faria (S) Rodrigo Henrique Antunes (T)
P.M. de Várzea Pta	Claudemir Santos Gonçalves (T) Rafael Tamberlini (S)
Pró-flor Atibaia	Dirceu K. Hasimoto (T)
Renove	Rodrigo de Melo Nunes (T)
SABESP	Júlio Cesar Jacometto (T)
SANASA	Renato Garofalo (S)
Semear Consultoria	Carlos Eduardo da S. Francisco (T)
SINDAREIA	José Edvaldo Tietz (T)
Sindicato Rural de Atibaia	Dirceu K. Hasimoto (T)
TOPOBIO	Daiana Taise da Silva (T)
UNICA	Gilson Camargo da Silva (T)

Membros com justificativa	
Entidade	
CETESB	

Membros Ausentes	
Entidade	
AESABESP	
ASSOCIAÇÃO DOS MORANGUEIROS	
BRK AMBIENTAL SUMARÉ	

BRK Ambiental Limeira
BRK Ambiental Rio Claro
DAE Santa Bárbara d'Oeste
Dedini S/A
P.M. de Artur Nogueira
P.M. de Itatiba
P.M. de Itupeva
P.M. de Jundiá
P.M. de Limeira
SAAE ATIBAIA

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica no dia 21 de novembro de 2017. **2. Abertura da 71ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-OL Cecília Aranha, que agradeceu a cessão do uso do espaço ao Sr. Gilson Camargo da Silva representante da ÚNICA e o convidou-o para apresentar um vídeo institucional. Após a apresentação a mesma informou aos presentes a existência de quorum qualificado para o início da reunião. **3. Informes gerais: 3.1** – Participação da Coordenadora da CT-OL Cecília Aranha na 69ª reunião da CTPL, onde foi aprovado o plano de trabalho da CT-OL. Também informou sobre a aprovação do Programa de Recuperação de Áreas, Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) visando à proteção do remanescente de vegetação nativa de Mata Atlântica e as Áreas de recarga do aquífero. Os recursos para implementação do referido programa virão da cobrança pelo uso dos recursos hídricos na esfera estadual e federal. Para a implantação do PSA nos municípios há a exigência de criação de leis municipais. Citou como exemplo, o programa desenvolvido em Jundiá. Entretanto esse programa de recuperação deverá ser aprovado ainda em plenária dos comitês de bacias PCJ e a partir de março/abril estará em vigor. Ainda informou que em abril o Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – PCJ – 2017-2020 poderá ser revisto na ocasião da discussão do Plano de Bacias cujo próximo encontro da Secretaria Executiva com a CRH será em São Pedro. **4 - Apresentação da percepção da outorga de direito de uso na área rural - pela Associação Hortifrutiflores de Jarinu – Sr. Waldir Parise:** O mesmo contextualizou sobre a dificuldade do irrigante de avaliar o volume de água a ser outorgado, pois é difícil prever problemas de escassez hídrica, bem como alteração do planejamento agrícola devido a problemas com erradicação de culturas perenes acometida de pragas ou doenças e mudanças

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-OL: CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS Ata da 71ª Reunião Ordinária - 01/12/2017- 09h30min CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA (CTC) - PIRACICABA

de planos, como modificação de culturas e ampliação de áreas cultivadas entre outros. Nesse sentido enfatizou a dificuldade técnica em prever períodos de sazonalidade na irrigação das culturas. Como estratégia exemplificou o trabalho que os mesmos vêm desenvolvendo na associação de adotar um acompanhamento sistemático do volume de água utilizado diariamente, adotando o uso de planilhas com informações de volume coletados nos medidores de vazão e período de irrigação. **5 - Leitura e aprovação da ata:** A Sra. Cecília Aranha fez a leitura da minuta da Ata da 70ª Reunião Ordinária ocorrida em 20/10/17 na ETE CAMANDUCAIA - Prefeitura Municipal de Jaguariúna. Após a apreciação e sugestões, a referida minuta foi aprovada pelos presentes; **6 - Apresentação sobre o tema de “Outorga Coletiva” em áreas de conflito visando à alocação negociada. – Cecília de Barros Aranha:** Nesse sentido a mesma apresentou as seguintes considerações sobre o tema: 1 - Considerando a outorga como um instrumento de regulação e organização do uso da água, a outorga coletiva apresenta-se como uma variante; 2 – Essa forma de outorga apresenta-se como um procedimento participativo para a resolução de conflitos pelo uso da água; 3- Trata-se de uma recente evolução do instrumento outorga na qual, através de um único processo, o uso dos recursos hídricos é autorizado a um grupo de usuários com suas demandas individuais. De acordo com Silva et al. (2006): a primeira aplicação da outorga coletiva no Brasil ocorreu na década de 1990 - no estado do Ceará (Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos e Secretaria de Recursos Hídricos do Estado e o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas):- alocando água de reservatórios: para o abastecimento humano, à dessedentação animal e a irrigação. Em Minas Gerais, adotam-se algumas práticas para bacias críticas: primeiramente a suspensão das outorgas já emitidas; a análise de novas outorgas. Em seguida, considerando as características das demandas (horários, quantidades, etc.) acordam condições de utilização da água. Por fim, a partir disso, é solicitada a outorga única, que deverá respeitar o limite máximo outorgável (MENDES, 2007). **Pontos negativos a serem considerados:** - PERCEPÇÃO DE DIVERSOS USUÁRIOS NA BACIA ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO INSTRUMENTO DE GESTÃO; CARACTERÍSTICAS DE CADA REGIÃO; APRESENTA GRANDES LIMITAÇÕES E DIFICULDADES: A FALTA DE MOBILIZAÇÃO/ARTICULAÇÃO; O APOIO DE INSTITUIÇÕES E DOS USUÁRIOS LOCAIS; PROCESSO QUE DEMANDA MUITO TEMPO, VÁRIAS REUNIÕES, DECISÃO PACTUADA; RECEIO POR NÃO

SABER O QUE PODE ACONTECER NO FUTURO;- POSSIBILIDADE E PREOCUPAÇÃO DE QUE, EM DECORRÊNCIA DA OUTORGA, SE ESTABELEÇA A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA NA BACIA. **Pontos positivos a serem considerados:** A AUTORIZAÇÃO É CONCEDIDA NÃO A UM ÚNICO USUÁRIO, MAS A UM GRUPO DE USUÁRIOS; A COLETIVIDADE COOPERA PARA O CUMPRIMENTO NOS TERMOS DE OUTORGA DEFINIDOS; ADEQUAÇÃO DO USO, MELHOR DISTRIBUIÇÃO E APROVEITAMENTO DA ÁGUA; MAIOR PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA GESTÃO DA ÁGUA/GESTÃO PARTICIPATIVA DIMINUIÇÃO DOS PROBLEMAS/CONFLITOS PELO USO DA ÁGUA; MELHORAR A RELAÇÃO ENTRE COMUNIDADE E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS; MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS; Salientou ainda sobre a normatização da outorga coletiva no Estado de São Paulo. **7 - Proposição de ações para a revisão do plano de bacias - a garantia do suprimento hídrico nas Bacias PCJ:** Nesse sentido a coordenadora da CT-OL sugeriu cursos com essa temática, como por exemplo, boas práticas para armazenamento e suprimento de água. O representante da Secretaria do Meio Ambiente de Várzea Paulista sugeriu que essas boas práticas poderiam estar vinculadas à outorga de uso da água. Informou-se que na Portaria DAEE 1800 de 23 de junho de 2013 que versava sobre “Ato Declaratório para Cadastro de Usos de Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos para Usuários Rurais”, já tinha como intuito assegurar o controle quantitativo e qualitativo da água. Outro tema sugerido para mini-cursos seria sobre as atribuições, formas operativas dos órgãos públicos, como por exemplo, a CATI, em termos de parcerias e assistências com outros órgãos. **8 - Reenquadramento dos corpos d’água nas Bacias PCJ e acompanhamento do processo de revisão e atualização do Plano de Bacias PCJ 2010-2020:** Nesse sentido prosseguiu a coordenadora da CT-OL sobre o assunto. Acordou-se que o enquadramento dos corpos de água no Plano de Bacias do Plano de Bacias deverá ser buscado a saber, o andamento através do Grupo Técnico de Acompanhamento do Plano de Bacias. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Cecília agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Cecília de Barros Aranha (Coordenadora da CT-OL)
Ednéa Aparecida Parada (Coordenadora-adjunta da CT-OL)
Carlos Eduardo da Silva Francisco (Secretário da CT-OL)